



INTOLERÂNCIA ALIMENTAR EXAME A 216

O exame para Estudo de Intolerância Alimentar correspondente a 216 alimentos, avalia a resposta do organismo à ingestão de vários alimentos, no qual, o organismo tem dificuldade ou é incapaz de absorver alguns nutrientes, resultando em extremo desconforto.

A intolerância alimentar mediada por IgG (reação de hipersensibilidade tipo III) é uma reação imune tardia, que está associada a diversos sintomas inespecíficos.

Não existe nenhuma correlação IgG com dosagens de IgE, são reações e exames distintos, o exame de IgE-Positivo é um processo de alergia enquanto que a dosagem de IgG alimentar é um processo de intolerância alimentar.

Para quem o teste é indicado?

Para pessoas que apresentam alguma das seguintes sintomatologias clínicas sem diagnóstico etiológico e/ou sem melhoria com os tratamentos médicos habituais:

- Transtornos gastrointestinais: dores abdominais, prisão de ventre, diarreia, inchaço abdominal, náuseas, acidez, úlceras e aftas, gastrite, colite.
- Processos dermatológicos: acne, eczema, psoríase, coceira urticária.
- Doenças neurológicas: dor de cabeça, enxaqueca, tontura, vertigem.
- Alterações respiratórias: tosse, bronquite, asma, rinite.
- Condições psicológicas: ansiedade, depressão, fadiga, hiperatividade.
- Transtornos musculoesqueléticos: dor, rigidez, artrite, fibromialgia.
- Outros: retenção de líquidos e obesidade. Com uma simples coleta de sangue é possível avaliar 216 alimentos.

Qual é o tratamento para intolerância alimentar?

Assim que a causa for identificada através do exame A216, a modificação da dieta específica ao alimento intolerante detectado, é o principal tratamento.

Consulte seu médico assistente para interpretação e conduta clínica.